

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SETOR DE COMPRAS

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Mário Pinto Brandão Neto

Matrícula nº.21986 (x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

OBJETO: Aquisição de tecidos e acessórios para confecção de figurino junino referente as atividades pedagógicas realizadas pelos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, e para atender as atividades/programação juninas realizadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, Cultura e Esportes e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, estes a serem custeados com recurso vinculado (Recurso Federal PSB/FNAS/MDS), do município de Mata de São João/BA.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

• Secretaria Municipal de Educação:

A Secretaria Municipal de Educação, tem apresentado resultados significativos ao trabalhar a cultura e a arte como base para educação integral. A relação entre cultura e educação contribui para o desenvolvimento social e a qualificação do ensino, proporcionando aos alunos da Rede Pública o contato formal com expressões artísticas como música, dança e teatro.

A aquisição dos presentes itens de Materiais Juninos para Educação tem como objetivo promover e valorizar as tradições culturais da festa de São João, proporcionando aos alunos, professores e comunidade escolar uma experiência enriquecedora e de integração. As festividades juninas são uma importante oportunidade de resgatar valores culturais e promover a identidade regional, estimulando a criatividade e o trabalho em equipe, além de fortalecer o sentimento de pertencimento à cultura local.

Com a compra de materiais apropriados, será possível realizar atividades pedagógicas que envolvem dança, música, artesanato e culinária típicas dessa época, oferecendo aos alunos um aprendizado lúdico e significativo. Além disso, a celebração de eventos culturais na escola contribui para o desenvolvimento social e emocional dos estudantes, estimulando a convivência e a participação ativa nos eventos realizados por esta Secretaria de Educação.

O município de Mata de São João vem apresentando vários e significativos resultados trabalhando a cultura e a arte como base para a educação integral. A aproximação entre cultura e educação é uma estratégia para o desenvolvimento social e para a qualificação da educação brasileira. É mais fácil aprender quando as abordagens pedagógicas são criativas e tem relação com a realidade cultural das crianças e jovens.

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Por sua vez, a escola que incentiva e mantém atividades lúdicas de alto nível no seu quadro de atividades, seja em relação ao corpo discente ou a própria instituição, visa alguns retornos, tais como: manter os alunos em ocupação sadia, cultural e educativa, afastando-os, em alguns casos de ambientes não propícios a sua formação como cidadãos, ao mesmo tempo em que representam na escola, por meio de eventos cívicos e culturais que sempre são realizados como: concursos, desfiles, Festivais e outras atividades sociais além de estimular nos educandos o desenvolvimento sócio emocional contribuindo para formação de adultos emocionalmente felizes.

Portanto, a aquisição desses materiais visa promover um ambiente festivo e educativo, que fornece a aprendizagem cultural educativa e o fortalecimento da identidade local do contexto escolar.

De acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, existem competências e habilidades e a serem desenvolvidas com essas ações tais como:

(EF69AR01) Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.

(EF69AR02) Pesquisar e analisar diferentes estilos visuais, contextualizando-os no tempo e no espaço.

(EF69AR03) Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.

(EF69AR04) Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas

(EF69AR05) Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).

(EF69AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais. dentre outros mais.

Diante disso, justifica-se a aquisição de materiais juninos para a realização de atividades culturais e decorações, visando fortalecer o processo de aprendizagem dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de ensino tendo por base os parâmetros do BNCC no sentido do desenvolvimento de competências e habilidades artísticas.

• **Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza:**

O mês junino se aproxima e como forma de perpetuar a tradição junina, tão reverenciada no nosso município em comemoração aos festejos em alusão ao padroeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



São João Batista, e como forma de eternizar a tradição vamos realizar nossa quadrilha e auto junino, mantendo a alegria intergeracional como ferramenta primordial para manter a cultura local.

A marcialidade sócio familiar, um dos eixos estruturantes do SUAS, conforme estabelece o Caderno de Orientações do CRAS consideramos que os festejos juninos se apresentam como momento de tradição e simbolismo cultural, marcado pela proposta de fortalecimento das relações e do processo de coesão social, alegria, ludicidade e entretenimento. Assim, a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza vem propor atividade de cunho sócio educativo, com acesso ao lúdico e a interação familiar, valorizando a importância das festas tradicionais que se definem como patrimônio cultural em seu sentido mais amplo, uma vez que "a experiência vivida também se condensa em linguagens, conhecimentos, tradições imateriais, modos de usar os bens e os espaços físicos" (CANCLINI, 1999, p.99).

A quadrilha junina desse ano terá como tema: MEMÓRIAS E TRADIÇÃO DO AMOR E VIDA, e para darmos ênfase ao tema, este ano agregamos uma peça teatral trazendo as memórias e tradição seus principais personagens para descrever as memórias e tradições juninas, onde discorreremos ao longo do evento desde sua história, suas belas canções até a tradicional quadrilha junina e casamento na roça.

Dessa forma, propõe-se a realização de uma ação voltada para o resgate da cultural, do tradicional, como ferramenta de superação, de fortalecimento e internalização do mundo exterior, de modo a propiciar a construção da aprendizagem a partir do que foi e está sendo vivenciado.

Esta ação promoverá a interação social e familiar, através do enredo planejado pelo auto junino, finalizando com a quadrilha e o casamento na roça com uma peça teatral, proporcionando entretenimento, relações intergeracionais, favorecendo o desenvolvimento integral e a possibilidade de prevenção e ruptura do ciclo de vulnerabilidade, a partir das novas experiências das atividades sócio educativas.

Portanto, regulamentado sob a ótica do Caderno de Orientações Técnicas do PAIF Volume II, a convivência e socialização das famílias atendidas pelo equipamento socioassistencial do CRAS, por meio do serviço complementar ao PAIF o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos cujo o objetivo é fortalecer os vínculos e prevenir situações de exclusão social, assegurando espaços de convívio familiar e comunitário e o desejo de relações de afetividade e sociabilidade, além de valorizar a cultura das famílias e da comunidade local pelo resgate de suas culturas e promoção de vivências lúdicas, além de desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, promovendo assim a socialização e convivência.

Diante do exposto solicito o uso do recurso Federal da Proteção Social Básica para

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

execução da atividade em alusão às comemorações juninas com a tradicional quadrilha do grupo Amor e Vida que atende ao público idoso, mulheres e crianças.

• **Secretaria Municipal de Saúde:**

Considerando que o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS é um serviço destinado a acolher pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia e integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, as oficinas terapêuticas, dentre elas a Oficina de Artesanato, além de eventos comemorativos (São João), visam o exercício coletivo da cidadania, assim como o desenvolvimento de habilidades.

Sua importância se justifica, especialmente, tendo em vista tratar-se de um serviço onde se acolhe em sua Permanência Dia (PD) pacientes psiquiátricos, os quais ali permanecem por indicação clínico-psiquiátrica realizando seu projeto terapêutico, proposto pela equipe assistente, desenvolvendo diferentes atividades artesanais e outros momentos de grupos e oficinas, conforme a grade de programação terapêutica construída pelos profissionais que trabalham naquele espaço de tratamento, tendo como finalidade a prevenção, a reabilitação e a reinserção social e ocupacional dos pacientes ali presentes.

Cumprir registrar que a unidade possui uma média semanal de 50 pacientes que frequentam o serviço com o intuito de participar das oficinas terapêuticas conforme cronograma, quantitativo este utilizado como base para solicitação em questão.

• **Secretaria Municipal de Cultura e Esporte:**

A Secretaria de Cultura e Esporte do Município de Mata de São João tem como objetivo promover e valorizar as manifestações culturais locais, garantindo a realização das festividades juninas com a ornamentação adequada dos espaços públicos.

Os festejos juninos representam uma tradição cultural profundamente enraizada na comunidade, atraindo moradores e turistas, fomentando a economia local e fortalecendo o sentimento de identidade e pertencimento da população. Para a composição da decoração típica, faz-se necessária a aquisição de tecidos e fitas, materiais essenciais para a confecção e acabamento das decorações. Sendo estes: painéis decorativos, balões estilizados e outros elementos que caracterizam a ambientação do evento.

A utilização desses materiais visa proporcionar um ambiente visualmente atrativo, acolhedor e alinhado às tradições nordestinas, contribuindo para a preservação da cultura popular e o sucesso das festividades. Além disso, a padronização e a qualidade dos insumos são fundamentais para garantir a durabilidade e a segurança da decoração.

Diante do exposto, justifica-se a presente aquisição, sendo imprescindível para a realização das celebrações juninas e para a manutenção do calendário cultural do município.

Por fim, cabe salientar que, a utilização os itens que compõe o objeto serão expostos nas decorações juninas instaladas na Sede e no Litoral do Município, sendo nas praças e demais localidades.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, o item em questão com a numeração 95 e 140, disponível no Portal da Transparência Oficial, o qual poderá ser visualizado por meio do endereço eletrônico, segue:

<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>

4 – Requisitos da Contratação:

O licitante deve proporcionar entrega de material, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, a qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades seguirão em planilha anexa, sendo que, as quantidades serão definidas por cada Secretaria de acordo a demanda existente.

Deste modo informo que as demandas das Secretarias de Educação, Promoção Social e Combate a Pobreza, Cultura e Esporte e Saúde, foram baseadas nas quantidades dos processos anteriores, adicionando uma reserva técnica, para os futuros matriculados nas unidades escolares.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados os processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que atendessem às necessidades da Administração.

Das Formas:

- Forma 1: Buscar atas de registro de preços, ou Instrumentos contratuais disponíveis para a realização da adesão.
- Forma 2: Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- Forma 3: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

Da Análise:

- Forma 1: A solução 1 não seria a vantajosa para a Administração pois demandaria contratações por meio de várias adesões às atas de registro de preços, para possivelmente conseguir atender aos quantitativos e títulos indicados. Logo, a solução seria desvantajosa tanto em termos econômicos quanto em termos de gerenciamento da contratação;
- Forma 2: Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para a manifestação.
- Forma 3: É possível a realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

Conclusão:

Das opções listadas acima, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços a ser realizado foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades da Administração durante o prazo de vigência da Ata, que serão de 12 meses, sem implicar na obrigatoriedade de contratação

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que

poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Tomando como referência o valor da última contratação que foi de R\$ 144.079,95 (cento e quarenta e quatro mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), serão realizadas pesquisas de preço para definição do valor de referência da futura licitação.

As pesquisas de preço realizadas serão anexadas ao processo.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Uma vez estabelecidas as necessidades e respectivos quantitativos, convém citarmos que as especificações que servirão de parâmetro para determinar um padrão mínimo de qualidade a ser atingido, o que acarretará no aceite de produtos considerados aptos ou, comprovadamente, equivalentes ou superiores, visando a qualidade, durabilidade e rentabilidade. Essa exigência atende ao interesse público e não se mostra desmedida ou desarrazoada, pois incumbe à Administração estipular os requisitos mínimos de qualidade e desempenho do objeto.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O critério de julgamento será por lote, considerando que o agrupamento em lote apontou à aquisição dos itens associados que guardam compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. uma vez que se licitados por item poderá acarretar em perda de economia de escala, em razão de custos de logística, entrega dos produtos e poderá haver despadronização das peças que compõem um único fardamento, assim como, certamente dificultará o gerenciamento da futura contratação, podendo ter diversos fornecedores para um único objeto. Logo, a segregação por lote possibilita a ampla participação dos interessados, sem prejudicar a contratação por essa Administração.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Para aquisição do objeto terá como item classificatório, economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, de forma a atender à necessidade da contratação. - Dispor de materiais que possuam custo-benefício otimizado; - Garantir níveis satisfatórios de qualidade dos materiais e equipamento de forma a suprir as necessidades.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há providências a serem adotadas, visto que é uma despesa comum.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida, pois os figurinos serão produzidos e customizados pela comunidade escolar durante as atividades pedagógicas nas unidades escolares.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos devem estar acondicionados em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável (is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) A forma da contratação é a mais indicada;
- b) Possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) Os riscos foram mitigados;
- d) Cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/BA, 13 de janeiro de 2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SETOR DE COMPRAS

Mário Pinto Brandão Neto

Matricula Funcional Nº: 21.986



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CED7-F7FA-386B-0942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO PINTO BRANDÃO NETO (CPF 084.XXX.XXX-13) em 12/02/2025 11:48:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/CED7-F7FA-386B-0942>